

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL**  
**COMARCA DA CAPITAL-RJ**

**Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

O Exmo. Sr. Dr. **ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, aos eventuais senhorios diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia **16/11/2016, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo, nesta cidade**, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.leil.br), **SILAS BARBOSA PEREIRA**, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); **RODRIGO LOPES PORTELLA**, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e **JONAS RYMER**, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br), serão apregoados e vendido a quem mais der acima da avaliação, **ou no dia 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ**, a quem mais der independente da avaliação, os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. **I - RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: (1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 3, GR. 301, Bloco A, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.** Logradouro de Situação: A Rua México que integra a II RA, começa na Av. Beira Mar, terminando na Rua Nilo Peçanha. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestruturas comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se as Praças Paris e Floriano. – Transportes: Pelas Avs. Rio Branco e Beira Mar e pelas Ruas 1º de Março, Santa Luzia e México, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através da Estação Cinelândia (a cerca de 100,00m do imóvel

avaliando) e, pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Edifício Civitas – Bl. A: Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento térreo (portaria e lojas comerciais), sobrelojas, 2º ao 19º pavimentos tipo (salas comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de madeira (original), nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, com acesso através de portão em serralheria de ferro e vidros lisos. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 50 anos, apresenta o hall principal com piso em mármore, paredes com pé-direito duplo, em mármore, a meia altura, teto rebaixado em gesso, com acesso por catracas e identificação por circuito interno de TV, escadas em concreto com pisos em mármore, abertas, com portas corta fogo nos andares. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, com portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. Unidade Avalianda – Gr. 301: Localizada com frente para a Rua México e frente complementar para a Av. Pres. Wilson, o imóvel encontra-se interligado ao nº 11 da mesma rua, sendo composto por hall de escadas e elevadores, hall de entrada, circulação, recepção com copa, salão corrido com lay-out em divisórias removíveis em diversos ambientes, banheiros e depósito. Acabamentos - Pisos: Em carpete nos salões, cerâmica nos banheiros e copa. - Paredes: Em pintura sobre massa nos salões e em cerâmica nos banheiros. - Tetos: Rebaixo em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central. Outros: Louça sanitária branca, com pia com bancadas em granito; salas com lay out em divisórias removíveis de material melamínico; acesso por portas em vidro blindex. Área construída: Gr. 301 - 295,00m<sup>2</sup> (cfm IPTU). Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 50 anos. Vida útil residual: 30 anos. Estado de conservação: bom. Vagas de garagem: Não dispõe. O imóvel encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.178, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais: (a) R-01, Hipoteca Censual de 1º grau, em favor de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) R.08, penhorada determinada pelo Mm. Juízo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0143800-38.1995.5.01.0025; (f) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). Avaliação: R\$1.936.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil reais). **(2º e 3º LOTES) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPOS 301 e 302, Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.** Logradouro de Situação: A Rua México que integra a II RA, começa na Av. Beira Mar, terminando na Rua Nilo Peçanha. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestruturas comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se as Praças Paris e

Florianópolis. – Transportes: Pelas Avs. Rio Branco e Beira Mar e pelas Ruas 1º de Março, Santa Luzia e México, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através da Estação Cinelândia (a cerca de 100,00m do imóvel avaliando) e, pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. - DESCRIÇÃO DO OBJETO:- Edifício Civitas – Bl. B. Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento térreo (portaria e lojas comerciais), sobrelojas, 2º ao 19º pavimentos tipo (salas comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de madeira (original), nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, com acesso através de portão em serralheria de ferro e vidros lisos. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 50 anos, apresenta o hall principal com piso em mármore, paredes com pé-direito duplo, em mármore, a meia altura, teto rebaixado em gesso, com acesso por catracas e identificação por circuito interno de TV, escadas em concreto com pisos em mármore, abertas, com portas corta fogo nos andares. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, com portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. Unidade Avalianda – Gr. 301/302: Localizada com frente para a Rua México, os imóveis encontram-se interligados, constituindo um único corpo, sendo composto por recepção, sala de espera, 2 salões corridos subdividido em divisórias removíveis, circulação, 2 banheiros, copa e compartimento de ar central. Acabamentos: - Pisos: Em carpete nos salões, exceto em uma sala que está sem o mesmo, cerâmica nos banheiros e copa. - Paredes: Em pintura sobre massa nos salões e em cerâmica nos banheiros. - Tetos: Rebaixo em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central. - Outros: Louça sanitária branca, com pia com bancadas em granito; salas com *layout* em divisórias removíveis de material melamínico; acesso por portas em vidro blindado. Área construída: Gr. 301 - 247,00m² (cfm IPTU). Gr. 302 - 123,00m² (cfm IPTU). Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 50 anos. Vida útil residual: 30 anos. Estado de conservação: bom. Vagas de garagem: Não dispõe. Os imóveis encontram-se matriculados no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob os nºs 32.176 (grupo 301) e 32.177 (grupo 302), em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais constantes em ambas as matrículas do registro de imóveis: (a) R-01, Hipoteca Censual de 1º grau, em favor de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). A avaliação da sala 301 é de R\$1.671.300,00 e a da sala 302 é de R\$910.300,00, perfazendo o total da avaliação R\$2.581.600,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). **(4º LOTE) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Variq, Brasília, Distrito Federal.** Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. - Equipamentos Urbanos: Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: O SCN dispõe de toda a infraestrutura de serviços. Transportes: Existem várias linhas de coletivos que ligam o bairro aos demais pontos da cidade de Brasília. – Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial, com predominância de imóveis de alto padrão. - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando trata-se de conjunto de salas comerciais com área total de 788,80

m<sup>2</sup>, com 15 vagas de garagem numeradas de acordo com o RGI matrícula nº 50.897. Com localização privilegiada, em setor muito valorizado de Brasília, o imóvel é claro e arejado, possui ar condicionado central, 02 banheiros (masculino e feminino), piso em cerâmica e forro rebaixado com luminárias embutidas, há espaços com divisórias de formica ate o teto, portas de madeira e esquadrias de alumínio. Acabamentos: Pisos – Cerâmica; Paredes – Pintura acrílica (salas e circulações), Azulejos (copa e sanitários); Tetos – Rebaixados em gesso cartonado; Outros – Divisórias em formica, portas em madeira e esquadrias em alumínio. Conservação: Regular. Idade Aparente: 10 anos. Vida útil: 80 anos. Vida útil residual: 70 anos. Estado de Conservação: Regular. Vagas de garagem: 15 vagas numeradas. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50897, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no Av.10, Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão nº 026/2001 – TCU – Plenário, decretada pelo Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº TC 017.777/2000-0; (b) no R.11 – Arresto determinado pelo Mm. Juízo da 19ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos da Ação Cautelar de Arresto, processo nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A; (c) no R.13 – De acordo com ofício nº 246/2004, expedido pela 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, acompanhada do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Diversa por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3, movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A, o Arresto que trata o R.11/50897, desta Matrícula foi convertido em Penhora; (d) no R.14, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União – FAZENDA NACIONAL – e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil reais); (5º LOTE) Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com trafego em mão dupla. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. - Equipamentos Urbanos: Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: O SCN dispõe de toda a infraestrutura de serviços. Transportes: Existem varias linhas de coletivos que ligam o bairro aos demais pontos da cidade de Brasília. – Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial, com predominância de imóveis de alto padrão. - **DESCRIÇÃO DO OBJETO**: O imóvel avaliando trata-se da unidade no 901, situada no 9o pavimento, área construída de 1.007,84m<sup>2</sup> e com 15 vagas de garagem a ela vinculadas, situadas no 1o subsolo, de nos 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73 e 1/74. Com localização privilegiada, em setor muito valorizado de Brasília, o imóvel é claro e arejado, possui ar condicionado central, 06 banheiros (masculino e feminino), 01 copa, há espaços separados por divisórias de formica até o teto, portas de madeira e esquadrias de alumínio. Imóvel inscrito no 2o Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula 50.860. Acabamentos: Pisos – Carpete (salas e circulações), cerâmica (copa e sanitários ); Paredes – Pintura acrílica (salas e circulações), azulejos (copa e sanitários); Tetos – Rebaixados em gesso cartonado; Outros – Divisórias em fórmica, portas em madeira e esquadrias em alumínio. Área Construída: 1.007,84 m<sup>2</sup>. Conservação: Regular. Idade Aparente: 20 anos. Vida útil : 80 anos. Vida útil residual: 60 anos. Estado de Conservação: Regular de acordo com o critério de depreciação de Ross-Heidecke. Vagas de garagem: 15 vagas localizadas no 1o subsolo. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50.860, no 2º Ofício do

Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE. Ônus reais: (a) R-2, Hipoteca em favor de Brazilian American Merchant Bank; (b) R-10, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 95.0001712-1, movido pela Fazenda Nacional contra VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE; (c) R-11, Contrato de Locação, cuja locatária é a TV Globo Ltda., com prazo de vigência de 01./01/2002 a 31/12/2010; (d) R-12, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, em trâmite perante o Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscais de Porto Alegre. Avaliação: R\$7.130.000,00 (sete milhões, cento e trinta mil reais). **(6º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado “FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA”, em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m².** Logradouro de Situação: A Estrada das Sete Voltas é uma via secundária que tem início na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, Km 42. A estrada é de terra batida, alternando aclives e declives acentuados. Equipamentos Urbanos: Tratando-se de área rural, a região beneficia-se de parte da infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica. As cidades de Franco da Rocha e Francisco Morato apresentam uma completa infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis rurais e industriais.- Transportes: Pela Rodovia Tancredo Neves circulam algumas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Ferroviário de São Paulo, através da Estação Franco da Rocha, proporcionando ligação com os municípios vizinhos e a capital do estado. Imóvel matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº108/2005. Avaliação: R\$2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais); **(7º e 8º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República, São Paulo/SP.** Logradouro de Situação: A Avenida Consolação, que integra o bairro de mesmo nome, está delimitada pelas Av. São Luiz e Rebouças. Apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em ambos os sentidos. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. – Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, o Cemitério da Consolação e a Praça Franklin Roosevelt. – Transportes: Pelas Avs. Consolação e 9 de Julho e pela Rua Augusta, entre outras, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano de São Paulo, através das Estações Consolação e Trianom, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. Edifício L. Mattos: Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo (garagem – desativada e setores condominiais), térreo (portaria e loja comercial), sobreloja, 1º ao 16º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d’água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 45

anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. – **Loja 362:** A unidade avalianda é constituída de loja térrea com frente para o logradouro, com mezanino e sanitários. Bom padrão de construção e estado de conservação regular precisando de reparos simples. Acabamentos: Pisos: Mármore. Paredes: Em pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. · Tetos: Rebaixo em gesso. Área construída: 465,93m<sup>2</sup>. Vida útil prevista: 70 anos. Idade aparente: 45 anos. Vida útil residual: 25 anos. Estado de conservação: Entre Regular e precisando de reparos. Vagas de garagem: Não dispõe. Avaliação: R\$1.555.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). **Loja 372:** A unidade avalianda é constituída de loja térrea com frente para o logradouro, com mezanino e sanitários. Bom padrão de construção e estado de conservação regular precisando de reparos simples. Acabamentos: · Pisos: Mármore. Paredes: Em pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. · Tetos: Rebaixo em gesso. Área construída: 794,75m<sup>2</sup>. Vida útil prevista: 70 anos. Idade aparente: 45 anos. Vida útil residual: 25 anos. Estado de conservação: Entre Regular e precisando de reparos. Vagas de garagem: Não dispõe. Avaliação: R\$2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais). Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 – mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União – Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 – mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação total das 02 lojas: R\$4.045.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dezenove reais e dez centavos); **(9º e 10º LOTES) Rua Coronel Paiva, nº 56, 1º e 2º andares, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia.** Logradouro de Situação: A Rua Coronel Paiva é delimitada pelas Avs. Alm. Aurélio Linhares e Dois de Julho, apresentando no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua calçada em paralelepípedos e passeios laterais cimentados, iluminação a vapor de mercúrio e tráfego de veículos feito em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente no centro histórico de Ilhéus, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. O Centro Histórico de Ilhéus, apresenta ocupação principal por construções de uso comercial, com razoável infraestrutura comercial e de prestação de serviços, traduzida por diversificado comércio local, bancos, etc. – Circunvizinhança: Tratando-se de região central de Ilhéus, na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis comerciais, traduzidos por sobrados e imóveis de comércio local, algumas residências com transformação para uso comercial, destacando-se na região, o Teatro Municipal de Ilhéus, a Igreja Matrix e a Praça José Martinho. – Transportes: Disponível através de transporte coletivo, que circulam pela cidade, proporcionando a ligação com os demais bairros e alguns municípios vizinhos, bem como a Salvador. O prédio: Os imóveis avaliandos, são parte integrante de um prédio de uso originalmente residencial, atualmente comercial, com três pavimentos e cobertura, erigido encostado nas divisas do terreno, em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida e pintada, esquadrais de madeira e vidros lisos. Abriga no pavimento térreo, lojas comerciais e, no 1º e 2º andar, pavimentos residenciais, além de cobertura – caixa d'água e terraço descoberto. **1º pavimento:** Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha. Apresenta pisos em geral em cerâmica; paredes em pintura sobre massa e azulejos nas áreas frias. O teto é em laje plana emassada, louça sanitária branca e bancada da pia da cozinha em granito com armários. Estado de Conservação: Regular. Área construída: 162,00m<sup>2</sup>

(cfm informado). Vida Útil Prevista: 70 anos. Idade Aparente: 35 anos. Vida Útil Residual: 35 anos. Imóvel matriculado no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus - BA, sob o nº 12.762 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.06, Penhora em favor de Francisco de Assis Cunha, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.02.96.1152-01; (b) no R.07, Penhora em favor de Antonio Carlos Gomes dos Santos, determinada pelo MM. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.01.97.02.92-01; (c) no R.09, Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia do Rio de Janeiro – RJ/Centro, nos termos do ofício nº 135/2005 – SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.10, Penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3 na forma do auto de penhora e avaliação originária da Carta Precatória nº 0050.000309-9/2007, expedida dos Autos da Execução Fiscal. Avaliação: R\$384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). **2º pavimento:** Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha, varanda e direito de uso da laje. Apresenta pisos em madeira nas áreas sociais e em cerâmica nas áreas frias; paredes em pintura sobre massa e azulejos nas áreas frias. O teto é em laje plana emassada. Louça sanitária branca, bancada da pia da cozinha em mármore com armários. Estado de Conservação: Regular. Área construída: 162,00m² + uso da laje (cfm informado). Vida Útil Prevista: 70 anos. Idade Aparente: 35 anos. Vida Útil Residual: 35 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício da Comarca de Ilhéus/BA, sob o nº 12.763, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: sob R.04, penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2001.51.01.533211-3, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Avaliação: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). **(11º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE.** Logradouro de Situação: A Rua Pereira Simões é delimitada pela Av. Carlos de Lima Cavalcante e a rua Eduardo de Moraes, apresentando no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua calçada em paralelepípedos e passeios laterais cimentados, iluminação a vapor de mercúrio e tráfego de veículos feito em um único sentido. Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. A região apresenta ocupação principal por construções de uso residencial, com pequena infraestrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e etc. sendo o atendimento principal à população local, na infraestrutura disponível no centro de Olinda e alguns bairros adjacentes. – Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico, algumas residências com transformação para uso comercial e alguns imóveis de comércio local.- Transportes: Disponível na própria Avenida, onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando é composto por uma residência unifamiliar, edificada em um lote de configuração retangular, medindo 9,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão em ambas as divisas, encerrando uma área de 270,00m², conforme certidão do 1º Registro de Olinda, nº 22.319, Livro 1342, fls.169/171. A benfeitoria, posicionada afastada das divisas, é composta de uma residência térrea, erigida em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida em chapisco pintado, esquadrias de madeira e, cobertura em telhas de barro assentes em trama de madeira. Composição: Sala, 3 (três) quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula, com garagem para 2 (dois) carros. Acabamentos: Pisos: Em geral em tacos e cerâmica nas áreas frias. Paredes: Em pintura sobre massa e azulejos no banheiro e cozinha. Tetos: Em laje plana emassada. Outros: Louça sanitária branca, bancada da pia da cozinha nem mármore, Estado de Conservação: Necessitando reparos. Área construída: 106,00m² (cfm laudo citado). Vida Útil: 70 anos. Idade Aparente: 25 anos. Vida Útil Residual: 45 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); (12º

**LOTE) Casa nº 17, da quadra 03, situada na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó, Goiânia, GO.** Logradouro de Situação: Apresenta perfil horizontal e traçado retilíneo, uma pista asfaltada, com calçadas laterais, arborizados e, iluminação especial à base de vapor de mercúrio. Trata-se de um logradouro de baixa circulação de veículos. - Equipamentos Urbanos: O local apresenta completa infra-estrutura de equipamentos urbanos da cidade, tais como: energia elétrica de baixa e alta tensão, água encanada, gás, linha de telefonia, hospitais, bombeiros, etc. - Entorno Imediato: Na vizinhança mais imediata do imóvel é encontrado farto comércio de bairro com imóveis comerciais de variados setores, prédios de uso exclusivo e sobrados antigos, transformados para uso comercial. – Transportes: O sistema de transportes disponível é representado por diversas linhas de coletivos (comuns e especiais), permitindo o deslocamento para diversos pontos da cidade e bairros vizinhos. - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando é uma casa residencial composta por sala, 4 quartos (2 suites), banheiro social, dependências completas de empregada e área de serviço. Área construída: 208,03m<sup>2</sup>. Área terreno: 587,10m<sup>2</sup> Acabamentos: Pisos: Cerâmica. Paredes e tetos: Pintura acrílica. Telhado: Telhas de barro. Vida Útil Estimada: 70 anos. Idade Aparente: 21 anos. Vida Útil Residual: 49 anos. Estado de Conservação: Estado 7. Regular/reparos simples segundo o critério de Ross-Heidecke. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 8.225, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no R.11, Penhora em favor do Estado de Goiás, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual desta Capital, nos Autos da Execução Fiscal nº 84, de Execução Fiscal, protocolo nº 200200033349; (b) no Av. 12, Arrolamento em favor de Receita Previdenciária, conforme ofício nº 117/2005- SRP expedido pela Secretaria da Receita Previdenciária – Delegacia RJ/Centro; e (c) no R.13, Penhora em favor de UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, nos Autos da Carta Precatória nº 5583706, extraída do Processo de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS. Avaliação: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **(13º LOTE)**

**Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG:** Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, com calçamento em cimentado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. Equipamentos Urbanos. Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: Tratando-se de bairro nobre da cidade, o Centro de Belo Horizonte dispõe de toda a infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis na cidade, com estabelecimentos dos mais variados ramos, tais como: agências bancárias das principais instituições financeiras do país e variado comércio varejista. Transportes: Pela Avenida Afonso Pena, e por algumas ruas circunvizinhas, circulam diversas linhas de coletivos comuns e especiais, proporcionando excelente atendimento à população local e, permitindo a ligação do local aos demais bairros da cidade. – Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis comerciais de padrões médio, médio-alto e alto, alguns hotéis de médio padrão e algumas residências unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc). **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando trata-se de um conjunto de salas comerciais localizada no tradicional edifício “ACAICA”, que possui 25 andares e 20 salas por andar, sem vagas de garagem. O imóvel é claro e arejado, algumas salas são posicionadas de frente para a Avenida Afonso Pena e outras para a Rua dos Tamoios, encontrando-se atualmente desocupadas. O estado de conservação do imóvel é regular, necessitando de reparos simples As salas avaliadas ficam no 5o andar do edifício, são atendidas por 8 elevadores e escadas. Acabamentos: - Pisos: Madeira nas salas e circulações; cerâmica nos sanitários; - Paredes: Pintura acrílica em todos os cômodos exceto sanitários em cerâmica; - Tetos: Pintura acrílica; - Outros: Louça sanitária branca e portas de madeira. Área construída total: 452,48m<sup>2</sup>. Vida útil estimada: 80 anos. Idade aparente : 25 anos. Vida útil residual : 55 anos. Vagas de garagem: sem vaga de garagem. Estado de conservação

:Sendo classificado como estado “D” Regular precisando de reparos simples, de acordo com a tabela “Ross-Heidecke”.— As salas 501, 502, 507, 508, 509, 510 e 511 encontram-se matriculadas sob o nº 30.067, no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Varig S/A; constando na Av.1 penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS; a sala 503 encontra-se matriculada no 4º RGI de Belo Horizonte/MG sob o nº 4412, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda, na Av.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 23ª Vara da Justiça Federal em 1º Grau em Minas Gerais, em processo de execução, em que figura como requerida VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense e requerente Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, processo nº 2008.38.00.003422-1; e Av. 5, Penhora determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; a Sala nº 504 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4413, em nome de VARIG – Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 505 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4414, em nome de VARIG – Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 506 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4415, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda na Av.4 penhora determinada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; as Salas nºs 512, 513 e 514 encontram-se matriculadas no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte sob o nº 26.893, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense constando na Av.1 Penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS. Cumpre ressaltar que, de acordo com as respectivas certidões do registro de imóveis, “(...) existe uma Ocorrência de n. 821 referente a uma determinação de cancelamento das penhoras das salas 501 a 514 da Av. Afonso Pena n. 867, conforme Ofício n. 0993/2012, de 14/06/2012, processo 0260447-16.2010.8.19.0001 da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ que está aguardando pagamento de emolumentos.” Avaliação total de R\$1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais). **(14º LOTE) Gleba A situada na Av. Beira Mar, s/nº, no lugar denominado “UNA”, na Praia de Setiba, Guarapari/ES-** A Gleba A tem início no marco 01(um), situado na face da Avenida Beira Mar (projetada na forma do loteamento já mencionado), no alinhamento da divisa entre os lotes 2 (dois) e 3 (três) da quadra 01(um), e a partir deste ponto, descrevendo em ângulo de 90º00D, sobre a Avenida Beira Mar, segue com o azimute de 30º13’S0 e a distância de 8,00m, até o marco A, na linha de limite da orla marítima; deste ponto, segue em linha de limite com a faixa de terreno de marinha ocupados por Edificadora Praia de Setiba Ltda, numa extensão de 477,00m, até encontrar o marco B, prosseguindo à direita com o azimute de 30º13’NE, e na distância de 17,00m até encontrar o marco 4(quatro) da margem atual estrada de Guarapari, que atravessa em curva, desse marco 4(quatro) até o marco 01(um), o terreno objeto deste negócio, do marco 4(quatro), com uma deflexão de 90º00D, segue com o azimute de 59º47’S0E e na distância de 300,00m, pela face com a referida Avenida Beira Mar, até alcançar o marco 01(um), ponto inicial da descrição e caracterização dessa gleba “A”. A Gleba “A” possui área de 30.732,00m2. O terreno é área de Marinha com cessão de direito conforme Certidão do cartório do 3º ofício de notas da Comarca de Guarapari. O terreno está cercado e sem benfeitorias. Com localização privilegiada, no canto mais nobre da orla de Setiba, próximo a pousadas e hotéis. O imóvel é foreiro (terreno de Marinha). O zoneamento do Município de Guarapari considera a área avalianda como ZPA2 (zona de proteção ambiental 2). O terreno avaliando foi marcado pela Secretária de meio Ambiente do Espírito Santo como parte integrante de Bioma de recuperação da Mata Atlântica na Região. Essa restrição abrange quase toda a integralidade do terreno avaliando, com exceção da parte desmatada na esquina da Rua Salinas com a Rua XV de Fevereiro. Segundo

a Secretaria do Meio Ambiente do Espírito Santo, são proibidos: quaisquer usos ou ocupações que alterem os atributos naturais; supressão de vegetação nativa; supressão de vegetação, salvo na execução de um plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD), aprovado pelo órgão gestor da UC; queimadas; extração mineral; terraplanagem; introdução, presença ou criação de espécies exóticas; coletas de material biótico ou abiótico, exceto em caso de pesquisas científicas autorizadas pelo órgão gestor da UC; caça, pesca ou manejo da fauna não autorizados pelo órgão gestor da UC, exceto em caso de pesquisas científicas; trânsito de veículos automotores não autorizados em trilhas e áreas naturais; atividades de turismo não autorizadas pelo órgão gestor da UC; **parcelamento de solo para fins urbanos ou quaisquer tipos de ocupação**; instalação de infraestrutura de serviços públicos (como: rede de esgoto sanitário, abastecimento d'água, energia elétrica, telecomunicação), salvo comprovada a ausência de alternativas locais, com a utilização de redes subterrâneas e aprovado pelo órgão gestor da UC; lançamento de efluentes sem tratamento adequado; disposição e destinação inadequada de resíduos sólidos; aterramento de corpos hídricos, áreas úmidas e de preservação permanente; manilhamento de corpos hídricos; represamento de corpos hídricos; abertura, reabertura e limpeza de canais de drenagem. **Conforme determinação da Secretária do Meio Ambiente do Espírito Santo, na Zona de Proteção Natural fica expressamente proibida a exploração residencial, comercial, ou industrial nas zonas demarcadas como reserva natural.** Matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari sob nº 02.266, livro 2 (Gleba A) em nome de VARIG S/A – Viação Aérea Rio Grandense. Consta o ofício nº 107/2005- SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido pela Previdência Social do Rio de Janeiro, onde se arrolou o imóvel da presente matrícula, de propriedade de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. A Prefeitura de Guarapari informa nas certidões de confrontações 140/2004 referente a Gleba A área total é de 19.718,40 m<sup>2</sup>; A Gleba A está localizada em Área de Preservação Ambiental sujeita a restrições de uso; Processo de Desapropriação Movido Pela CESAN – CIA Espírito Santense de Saneamento, Processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021 em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Guarapari/ES. Avaliação: R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). **(15º LOTE) DIREITO E AÇÃO sobre o Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1.117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM.** De acordo com a Resolução nº 4/90, a área é de 10.000 m<sup>2</sup>, circunscrita num perímetro de 403,49 m<sup>1</sup>s, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Avenida Noel Nutels por uma linha de 185,72m; Sul: por uma linha de 3 elementos, 35,72m, 51,00m, e 105,95m; Leste: com terras da SHAM por uma linha de 70,00m; Oeste: com terras da SHAM por uma linha de 25,00m. Terreno com 185,00m de frente e profundidade variando de 25,00m a 70,00m. A construção, conforme dados da Prefeitura, possui 50,00m<sup>2</sup>, com padrão econômico, pintura nas alvenarias, piso cerâmico no piso interno e cimentado na área externa. Azulejo a meia-altura nas áreas molhadas. A região onde o imóvel localiza-se é uma zona mista, com presença de indústrias, comércio e residências. **Conforme Resolução nº 4/90, expedida pela Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas, o imóvel foi objeto de permuta, através da qual o Estado do Amazonas cedeu este imóvel à Varig – Viação Aérea Rio Grandense – Manaus, não há averbação no Registro de Imóveis competente.** Avaliação: R\$1.730.000,00 (hum milhão setecentos e trinta mil reais). **(16º LOTE) Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho, Porto Alegre, RS.** O endereço conforme certidão imobiliária é Rua Dona Teodora s/nº, sendo certo que a Rua Dona Teodora consta no Projeto de Alinhamento da Prefeitura, mas não foi construída. De acordo com a certidão imobiliária o terreno possui 2.506,74 m<sup>2</sup>, porém as dimensões reais indicam que seus limites originais foram alterados. Cálculo preliminar da área inspecionada: 1.540,88 m<sup>2</sup>. Frente de 101,90m para o Antigo Logradouro da Rua Dona Teodora. O terreno encontra-se não edificado, utilizado historicamente como estacionamento de veículos e aeronaves. A região é uma zona aeroportuária, com coeficiente de aproveitamento médio igual a 5 e gabarito de altura limitado a 48m (raio de 4km da pista do aeródromo). Matriculado no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre sob o nº 120.719, livro nº 2. Consta na Av.02 PENHORA, determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº97.0020748-

0. Consta na AV.03 De acordo com o ofício 172/2005, Arrolamento do imóvel junto a Receita Federal. Consta na R.05 Penhora determinada pelo Juízo da 17ª. Vara do Trabalho 4ª. Região de Porto Alegre, processo nº 00604.017/98-7, nos autos da ação movida por VALTER LUIZ DE HOLLEBEN em face de ALVORADA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES ÁEREOS LTDA. Consta na R.06 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. Consta na R.07 PENHORA determinado pelo Juízo da 6ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo nº 0006500-58.2005.5.04.0006, movido por CARLOS ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA em face de VARIG S/A. Avaliação: R\$ 1.530.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta mil reais). **(17º LOTE) Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750, esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé, Aeroporto Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR.** Conforme certidão imobiliária o terreno possui 3.296 m<sup>2</sup>, onde encontra-se um galpão em estrutura metálica, funcionando um escritório de administração. Terreno plano. Galpão em estrutura metálica com pé direito duplo e telhas metálicas. Escritório de administração/recepção em estrutura convencional. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia, e serviços de dados. A região é uma zona aeroportuária, com uma serie de restrições. Embora o imóvel esteja muito próximo desta zona, a caracterização de seu zoneamento é ZOC (Zona de Ocupação Consolidada). Matriculados no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais, Paraná, PR, sob o número de ordem 58.728, livro 3-AE, fls. 115. Avaliação: R\$4.330.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil reais). **(18º LOTE) Conjunto comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre, RS,** e a fração ideal de 0,0352 das coisas comuns e do terreno. O imóvel é constituído de salão principal, saleta para reuniões, copa, banheiro e sala técnica, possui piso cerâmico com alvenarias pintadas a látex. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Áreas molhadas com piso cerâmico no piso e azulejo na parede. Área Útil: 123,6876 m<sup>2</sup>. Área Total Construída: 163,3418 m<sup>2</sup>. Matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre sob o nº 10750, Livro nº 2. Consta na R.4 PENHORA determinada pelo Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 95.0001712-1, movida pela Fazenda Nacional. Consta na R.5 PENHORA determinada pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, na execução nº 103230711, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul. Consta na Av. 6 NOTÍCIA DE PENHORA oriunda da execução nº 97.0020748-0, determinada pelo juízo da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre. Consta na Av.7 TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS feito pela Secretaria da Receita Previdenciária – Delegacia do Rio de Janeiro. Consta na AV. 08 e Av.9 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no processo nº 00353-2003-011-04-00-2, movido por Monica Feital Ruthner. Consta na R.11 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 2006.71.00.045397-9/RS e apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8, movida pela União – Fazenda Nacional. Avaliação: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). **(19º LOTE) Galpão Comercial localizado na Av. Recife (antiga Avenida Perimetral), nº 2.744, Aeroporto, Recife, PE, correspondente a 02 (dois) lotes de terrenos localizados no Iburá, zona de Boa Viagem, freguesia de Afogados.** De acordo com certidão imobiliária, o terreno possui 3.200 m<sup>2</sup>, medindo 40,00m de frente, por 80,00m (oitenta metros) de profundidade, confrontando na frente com a IV Avenida Perimetral, defronte das casas 2.727 e 2.763 à mesma avenida, e nos lados direito e esquerdo e aos fundos com terrenos da propriedade que é desmembrada, ficando a uma distância em linha reta de 100m da antena transmissora da Radiobraz, em confronto com a Fazenda Maravilhas, benfeitorias no terreno descrito, construção do prédio da Estação de Rádio Transmissora e receptora, sob o nº 719, com frente para a rua Jean Emile Favre, e prédio à Avenida Perimetral nº 2.744. Conforme dados da Prefeitura há benfeitorias que somam 240 m<sup>2</sup>. Apresenta escritório de administração com piso em porcelanato e alvenarias pintadas a látex. Cobertura em estrutura de concreto pré-

moldada com telhas de cimento-amianto. Piso cimentado / Pintura diretamente sobre blocos de concreto. Inscrito no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Recife sob o nº 76.064, Livro 3-CF, Fls. 201v. Consta na Av. 2 PENHORA determinada pelo juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na Carta Precatória nº 2008.83.00.005610-7, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Avaliação: R\$2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais). **(20º LOTE) Conjunto Comercial 204, localizado no Setor Comercial Norte (SCN), quadra 04, Torre Leste Bloco B, Brasília, DF.** Com área útil de 781,90 m², 15 Vagas de Garagem, Área Total Construída de 1.196,83 m², com fração ideal de 0,0179293 do lote de terreno designado pela letra L, da quadra CN-02. Possui Ar-condicionado Central, 2 WCs (masculino e feminino) e 1 copa. Área útil organizada em salas fechadas (divisórias altas). Área de Escritório: piso em carpete e forro rebaixado com luminárias embutidas. Áreas molhadas: piso em granito ou cerâmica / cerâmica na parede / bancadas em mármore. Matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50896, Livro 2. Consta na Av.1 Escritura de Compromisso de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense) e promitente comprador Grupo Ok – Construções e Incorporações S/A. Consta na R-11 ARRESTO decretado pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação cautelar de arresto nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União em face de Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R.13 Conversão do Arresto objeto da R11 em PENHORA, determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, na Execução Diversa Por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3 movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R-14 PENHORA determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da execução fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus apensos nºs 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.000116505-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, movida por União – Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense. Avaliação: R\$6.625.000,00 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais). **(21º e 22º LOTES) Apartamento 14 e box de garagem nº 20, localizados na Rua José Debieux, nº 398, Santana, São Paulo, SP.** O apartamento apresenta área útil de 88,80 m², sendo 176,96 m² de área total construída, e fração ideal de 1,1990% do terreno. Possui 02 dormitórios, piso em cerâmica e alvenarias pintadas a látex, áreas molhadas com cerâmica piso-parede. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Matriculado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.594, livro 2. Consta na R.8 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, São Paulo, na execução nº 583.01.06.114651-3, movida por Associação Nossa Senhora Da Salete em face de Lauro Toledo Aidar e Valquíria Schmidt Aidar. Consta na R.10 ADJUDICAÇÃO do imóvel desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 – 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E EMPREENDIMIENTOS LTDA Avaliação: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Consta na Av. 11 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. A vaga apresenta área útil de 11,50 m2 e área total construída de 17,20 m², com fração ideal de 0,0776% do terreno. Matriculada no 3º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.596, Livro nº 2. Consta na R.8 ADJUDICAÇÃO da vaga desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 – 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E

EMPREENHIMENTOS LTDA. Consta na AV.10 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. Avaliação: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); perfazendo o total da avaliação R\$554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). **II - BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AOS MOTORES CF6-50, CF6-80 e CFM56, MAIS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA (agora refugados), todos localizados na Área Industrial da TAP, situada na Estrada das Canárias s/nº, Hangar 8, Ilha do Governador / RJ:** Os componentes de cada um dos 04 (quatro) itens arrolados para o leilão encontram-se nos Anexos aos respectivos Laudos de Avaliações disponibilizados no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br) .- Em conformidade com o respectivo Laudo de Avaliação, "...2-CARACTERISTICAS DOS MATERIAS: Por materiais aqui mencionados devemos entender os seguintes grupos específicos: 2.1 Peças de uso interno compoendo as partes (módulos) básicas do motor; 2.2 Peças de uso na área externo do motor compoendo seus sistemas Operacionais ou seja, fios, tubulações , válvulas e outros que formam sistemas de combustível, ar , óleo, de verificação/avisos, de alerta; 2.3 Peças de complemento do motor possibilitando sua instalação em determinado avião ou seja, peças de sistemas do avião, instalados no motor ( elétrico, hidráulico e outros) bem como de ligação motor-avião ( cujo conjunto é dito QEC – Quick Engine Change ). 2.4 Materiais de Vida Controlada (Life limited Parts-LLPs): 1) Devido as tensões operacionais (temperatura, pressões, altas rotações, torsões/esforços) algumas peças rotativas tem vida controlada para as quais o registro dos ciclos operados e o detalhamento de suas remoções e instalações, ao longo do tempo, são fundamentais para garantia da confiabilidade no reuso, em determinado momento, por qualquer operador da industria. Cada serviço e movimento da peça deve ter registro e documento comprobatório do mesmo arquivado, constituindo-se o todo, no que é chamado Histórico de Uso ou Traceability ou ainda Bach-to-Birth (desde o inicio ou desde o " nascimento "); Ciclo: a cada decolagem realizada, devido as tensões mencionadas, conta-se um ciclo e toda Companhia deve, atendendo às regras da industria, fazer o registro, documentá-lo e comprová-lo sempre que necessário. 2) Quando a peça é removida seu Histórico fica pendente de atualização o que será feito assim que instalada. Estando, portanto, no Estoque a mesma fica sem esta documentação. Infelizmente, assim encontramos estas peças ou seja, sem seu Histórico e com somente documentação relativa ao ultimo serviço Feito. Consequentemente, não tem condições de serem ofertadas ao mercado tornando-se peças Refugo. Foram agrupadas, as dos três motores, no Lote 4 onde se verá detalhes adicionais; Este controle das LLPs era feito pelo setor de Controle técnico dos Motores- CTM da Varig. Este sistema foi desativado à época de modo que não mais podemos conter com ele e outras formas eventuais de busca seriam demoradas, custosas e sem garantia de sucesso; 3) É importante ressaltar, todavia, que a maioria destas peças-LLPs dos motores CFM56 e CF6-50 tem baixa vida residual ou seja, aquela passível de ser usada por quem a tiver. Eram mantidas em estoque, provavelmente, por interesse Varig para serem usadas conforme seus critérios de uso/reuso. Apenas nas peças-LLPs do motor CF6-80C2 encontramos vida Residual significativa mas prejudicada pela comentada falta de Documentação. 3-VERIFICAÇÃO DOS MATERIAIS: 1) Estes materiais se constituem de peças internas e externas dos motores referendados, estocados junto a Estoque Varig, localizado dentro da oficina revisora GECelma de onde supriam a necessidade dos mesmos, por solicitação da oficina. Varig mantinha Equipe de Controle e Administração junto a este Estoque; 2) Estes materiais foram transferidos, após contato e acerto das partes, para a Varig sendo alocados em seu Hangar 8 junto a área de Manutenção da TAP a Rua das Canárias ,sn Ilha do Governador, Rio, RJ. Vieram embalados em 52 caixas; 3) Os materiais, peças internas e externas de motores mais acessórios dos sistemas dos mesmos, embalados em 52 caixas, foram verificados quanto as condições de embalagem, condições técnicas individuais e quanto a respectiva documentação de suporte da cada unidade e respectiva identificação. **Avaliações:** (1) **BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-80: R\$13.568.339,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove**

reais); (2) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-50: R\$9.056.166,10 (nove milhões, cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos); (3) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CFM56: R\$8.361.376,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais); (4) BENS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA (agora refugados) - As peças deste lote/motor, são oriundas dos motores de origem, ou seja, dos motores CF6-80C2, CFM56-3 e CF6-50C2 e foram agrupadas de modo a formar este Lote: R\$13.017,09 (treze mil e dezessete reais e nove centavos). **III- BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO / SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas – SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas), cuja LISTAGEM encontra-se no Anexo ao respectivo Laudo de Avaliação disponibilizado no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br): Avaliação total de R\$79.862,14 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos).** **IV - MOCK-UP's 01 e 02 (Localizados na Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas – SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas): "MOCK-UP/01:** Trata-se de equipamentos construídos e desenvolvidos pela empresa aérea VARIG S/A, nos anos de 1988, instalados dentro de um dos hangares do Aeroporto de Congonhas, que eram utilizados pela empresa em questão, com a finalidade de promover treinamento prático a seus comissários, ficando claro, desde já, que não existem plantas e diagramas da montagem, bem como, de circuitos elétrico e eletrônicos. O equipamento em questão fora construído e montado sobre uma estrutura de pilotis em alvenaria e estrutura de ferro, fixada ao solo, tendo ao centro como piso, chapa de 3mm, sendo que fica embaixo de sua estrutura uma sala que fora construída posteriormente, onde funciona hoje, estoque de material controlado, informa ainda este Perito, que não existem, materiais sobressalentes, para nenhum dos itens instalados nos Mockups em questão. Cabe salientar que o equipamento em questão fora projetado e construído sem qualquer planta, sendo utilizado, tão-somente, o conhecimento pessoal dos engenheiros à época envolvidos no projeto, para uso prático, no treinamento de tripulantes e existindo acessórios tais como: escorregadeiras, extintores de água, halon, CAF (Capus-Anti Fumaça, computadores e data – show, acessórios estes que não fazem parte de ambos os Mockups. O Mockup, construído e projetado pela Varig S/A, em 1988, tem um comprimento de 21 metros, por 3 metros de largura e 2,50 de altura, com um arco de 180º, aparentando assim, externamente uma estrutura de aeronave, ou seja, a cabine de passageiros, composta de poltronas da classe econômica e classe executiva. O interior do Mockup em questão, é composto de Galeys, poltronas de duas classes, tais como: econômica e executiva, bins abertos, banheiros de aeronave e uma porta, também de aeronave, os equipamentos em questão, desde sua instalação, nunca sofreu uma reforma para a sua atualização, todas as partes existentes e utilizadas são da época de sua construção. O equipamento em questão não representa em especial qualquer modelo de aeronave, pois as partes utilizadas foram, umas de Boeing 707, outras de aeronave Electra, bem como partes de Boeing 727, e ainda portas de aeronave Boeing 737-200, não caracterizando, assim, um modelo específico de aeronave. Ainda, em sua parte interna existe uma cabine de controle de comunicação, com reprodução de sons, e controle de iluminação, que no momento, não está funcionando plenamente. Atualmente, a companhia aérea GOL, é que vem utilizando este Mockup, para treinamento de saída de emergência em caso de acidente, visto que é possível conectar, uma rampa inflável na porta do Mockup, para treinamento de saída de emergência de passageiros e tripulantes. Considerando a inspeção realizada no local conforme fotos, bem como a construção da nova Torre de Controle do Aeroporto de Congonhas, em frente a este Hangar, que inviabiliza e impossibilita a entrada e operação de qualquer tipo de aeronave, a empresa GOL, instalou uma série de salas operacionais, bem como, estruturas de estoques (almoxarifado), o que definitivamente, inviabiliza a retirada do equipamento em questão. Existe ainda, uma complexidade para o desmonte do Mockup, em questão, em virtude de ter sido construído ao seu redor e como já mencionado, embaixo do mesmo, fora construída 02 salas de trabalho e estoque, motivo pelo qual, se torna definitivamente, inviável, seu desmonte, mesmo com utilização de equipamento especial (guindaste de lança – Grove), visto que, como já mencionado, seu piso é feito de chapa

de 3 mm, o que o torna flexível em toda a sua extensão. **MOCK-UP/02:** O equipamento em questão fora construído também pela VARIG S/A, hoje Massa Falida, para treinamento de tripulação (comissários), sua construção se deu por volta de 1995, sem também apresentar qualquer desenho para sua construção. No mencionado equipamento foram utilizadas várias partes internas de aeronaves diferente, visto que, se fazia necessário, para que a tripulação tivesse conhecimento de seu funcionamento e utilização, e está instalado dentro de uma sala de aproximadamente 8m x 8m, com instalação de aproximadamente de 30 poltronas, para assistência, bem como, a parte interna explodida de uma aeronave Boeing, para uso exclusivo de treinamento, esta área, é a única que poderá ser desmontada, visto que, encontra-se instalada, como já mencionada em uma sala, independente. O equipamento em questão é composto de 01 cabine de comando, com painel de operação em foto fixo, galley, poltronas de classe econômica e executiva, bins fechados, banheiro, teto e janelas de aeronave, como trata-se de uma construção mais recente, as partes ali utilizadas foram de equipamentos Boeing 737-200, e outras do Boeing 737-300, inexistindo ainda, a falta de esquema de ligação por fiação dos equipamentos, tanto da cabine de controle, bem como, da parte estrutural. Os equipamentos adquiridos ficarão sob responsabilidade total do comprador, que deverá assumir todos os custos de desmonte e retirada dos mesmos do local onde se encontra instalados, caso seja esta a intenção, operação esta, que desde já desaconselho, considerando, sua complexidade, devendo ficar claro ainda, que os planos para desmonte e retirada dos equipamentos deverão ser estabelecidos de comum acordo e previamente, com a empresa aérea GOL, proprietária e operadora do Hangar. Conforme informado pelo representante legal da empresa, todos os equipamentos auxiliares pertencentes a Massa Falida, e instalados nos Mockups em questão, tais como: CAFs (Capus-Anti Fumaça), extintores de água e halon, computadores, projetores, mesas, cadeiras e etc., serão retirados, pois como já dito, trata-se de acessórios pertencentes a Massa Falida da Companhia Aérea Varig S/A. Ratifico aqui a posição de Perito Técnico, informando de que não há a mínima possibilidade de desmonte do Mockup – 01, considerando a sua estrutura de construção. Avaliações: MOCK-UP/01: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); MOCK-UP/02: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **V - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA 18 DE NOVEMBRO Nº 800, Bairro São João, PORTO ALEGRE / RS: Lote 1)-** Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); **Lote 2)-** Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Lote 3)-** Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **Lote 4)-** Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Lote 5)-** Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); **Lote 6)-** Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); **Lote 7)-** Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). Valor total de avaliação: R\$7.000,00 (sete mil reais).- **VI - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NO SCN, Quadra 4, Bloco B, Centro Empresarial Varig, BRASÍLIA / DF: Lote 1:** Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. Valor: R\$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). **Lote 2:** Duzentas e cinquenta cadeiras avaliadas em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **Lote 3:** Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. Valor: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). **Lote 4:** Doze portas, vidros e perfies de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. Valor: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); **Lote 5:** Dez cofres avaliados em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Lote 6:** Três mesas e duas poltronas. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). **Lote 7:** Diversas divisórias e perfis de alumínio avaliados em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Lote 8:** Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. Valor: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). **Lote 9:** Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. Valor: R\$2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). **Lote 10:** Vários equipamentos de informática avaliados em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Lote 11:** Quatro arquivos avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais). **Lote 12:** Diversas luminárias

avaliadas R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Lote 13:** Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. Valor: R\$1.020,00 (mil e vinte reais). **Lote 14:** Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço. Valor: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Valor total de avaliação: R\$48.110,00 (quarenta e oito mil, cento e dez reais). **NOTA:** Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros. **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense. D) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; E) **DAS ENTREGAS DAS PROPOSTAS FECHADAS** - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: [www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br); [www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br); [www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br) ou [www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br); 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludidos documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, **até a data de 15/11/2016, para ofertas iguais ou superiores ao valor da avaliação; e até o dia 23/11/2016, para propostas pela melhor oferta.** 10. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. F) **DAS AUDIÊNCIAS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS** - 1. Na data de 16/11/2016,

será realizado o 1º leilão por quantia igual ou superior ao valor da avaliação, e na data de 24/11/2016, pela Melhor Oferta, sendo ambas às 13:00 horas (horário de Brasília). Na Audiência serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução das audiências designada no item G.1. 3. Os envelopes serão abertos durante as audiências, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br), no campo intitulado “rastreamento de objetos”, prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item I a seguir), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. G – DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS – 1. Nas datas de 16/11/2016 (lance igual ou superior ao da avaliação) e 24/11/2016 (lance pela melhor oferta), ambas às 14:00 horas (horário de Brasília), serão iniciados os leilões, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item F.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; I) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil dezesseis.- Eu, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (Ass.) Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA– MM. Juiz de Direito.